



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 125/2024/CF-EBSEERH

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 125ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 64 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 12 de dezembro de 2023, às 15:00h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho Fiscal (CF): José de Castro Barreto Junior, Presidente, representante do Ministério da Educação (MEC); Sergio Alonso da Costa, representante da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda (MF); e Francisco José D'Ângelo Pinto, representante do Ministério da Saúde (MS).

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral da Presidência. Convocados à reunião, nos itens pertinentes: Maroun Simão Padilha, Coordenador de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); Alex Rodrigues Batista, Chefe do Serviço de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Rosângela Costa Süffert, Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud); e Lúcio Carlos de Pinho Filho, membro especialista em Contabilidade Societária, do Coaud. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 124ª reunião;
- 2) Calendário de reuniões 2024;
- 3) Processo 23477.022101/2023-35: Contratações Rede Ebserh: 3º trimestre/2023;
- 4) Situação de adimplência da Ebserh;
- 5) Processo 23477.022921/2023-27: Relatório de Atividades Anual 2023; e
- 6) Atualização de informações sobre o relatório da CGU.

V. REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 124ª reunião do CF**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh, com o ajuste solicitado relativo ao

acompanhamento dos processos trabalhistas da Ebserh pelo Conselho Fiscal com vistas à melhor compreensão do assunto.

- A Auditoria Interna apresentou dados que constam no Painel de Informações Orçamentárias e Financeiras da Ebserh, no item Execução da Despesa, em que é possível verificar as despesas relativas a sentenças judiciais da Rede Ebserh, inclusive os tipos e os objetos das sentenças, o que permite monitorar os assuntos que demandam maior atenção.

2) Em atenção ao disposto no art. 16, § 10º, do Regimento Interno do CF e considerando o disposto no art. 65 do Estatuto Social da Ebserh, foi aprovado, por unanimidade, o **calendário de reuniões do CF para o ano de 2024**, tendo sido acordadas as seguintes datas: 24 de janeiro; 28 de fevereiro; 14 de março, em reunião conjunta com o Conselho de Administração; 24 de abril; 22 de maio; 26 de junho; 31 de julho; 28 de agosto; 25 de setembro; 30 de outubro; 27 de novembro; e 11 de dezembro.

- Restou acordada também reunião extraordinária do CF, em 07 de fevereiro de 2024, juntamente com o Comitê de Auditoria, os auditores independentes e a Auditoria Interna, em cumprimento ao disposto no Plano de Trabalho do CF.

- Trata-se de previsão de programação para o ano de 2024, sendo as datas passíveis de alteração de acordo com a necessidade dos membros do Conselho Fiscal.

3) Processo 23477.022101/2023-35. Em atenção a item que consta no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) apresentou também informações referentes aos **processos de contratação realizados por pregões, dispensas e inexigibilidades de licitação, no 3º trimestre de 2023, da Sede e dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh**. Inicialmente, apresentou os valores totais das contratações, por modalidade de licitação, bem como os respectivos percentuais em relação ao total contratado no período, a saber: os Pregões representaram 95% (noventa e cinco) do total, no valor de R\$ 877.001.141,26 (oitocentos e setenta e sete milhões, um mil, cento e quarenta e um reais e vinte e seis centavos); as dispensas representaram 4% (quatro por cento), no montante de R\$ 38.150.266,41 (trinta e oito milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos); e as inexigibilidades representaram 1% (um por cento), no valor de R\$ 12.933.796,18 (doze milhões, novecentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos). Na sequência, com vistas a contribuir para a apreciação da matéria pelo Conselho Fiscal, foram apresentados diversos gráficos, com valores e percentuais, sobre os seguintes pontos: acumulado das contratações em 2023; dispensas e inexigibilidades, no 3º trimestre de 2023; dispensas, no 3º trimestre de 2023, com indicação das principais motivações; comparativo do 2º e do 3º trimestres de 2023; e comparativo do 3º trimestre de 2022 e de 2023. Foram informadas as justificativas e explicações dos casos que tiveram maior destaque, com a indicação dos respectivos enquadramentos legais, de acordo com o disposto na Lei nº 13.303/2016. Registrou-se que o assunto foi apresentado preliminarmente à Diretoria Executiva, antes de ser pautado em reunião do Conselho Fiscal, em atenção às boas práticas de governança corporativa.

- O Presidente do CF, José de Castro Barreto Junior, representante do MEC, fez referência à contratação emergencial realizada pelo Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), para a prestação de serviços em processamento de materiais e esterilização (CME), para indagar se houve pesquisa de preços.

- A DAI respondeu que, no caso do HU-Unifap em particular, ocorreu acompanhamento quinzenal da Sede no que tange à estruturação desse hospital, de modo que foi possível verificar detalhadamente todas as contratações realizadas, além da implantação dos serviços hospitalares. Ademais, salientou que têm sido feitos estudos e análises, na DAI, sobre os principais pontos relacionados às aquisições e compras centralizadas da Rede Ebserh, com vistas a aprimorar a visão gerencial da Sede. Comentou, por oportuno, sobre experiência de 10 (dez) anos como

Gerente Administrativo do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), o que contribui para a compreensão das questões práticas relacionadas aos processos de compra dos HUFs da Rede Ebserh.

4) Em atenção a item que consta no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou informações sobre a atual **situação de adimplência da Ebserh**, conforme consta nas seguintes certidões: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, junto à Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). As certidões relativas ao FGTS, Cadin, Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e certidões relativas ao MTE encontram-se negativas. E a Certidão de Débitos Trabalhistas está positiva, conforme estratégia jurídica adotada pela gestão perante a Justiça do Trabalho, com orientações aos HUFs da Rede Ebserh. Em seguida, foram apresentadas informações concernentes às providências e aos encaminhamentos realizados pela DOF e pelas áreas responsáveis pelo monitoramento das situações consignadas nas certidões.

5) Processo 23477.022921/2023-27. Em atenção ao disposto no Art. 80, inciso VII, do Estatuto Social da Ebserh, assim como no Art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Coaud, foi apresentado o **relatório de atividades do comitê correspondente ao ano de 2023**. Com estrutura similar ao plano de trabalho do colegiado, com vistas a facilitar, posteriormente, o cotejo das informações, o documento contém o registro dos seguintes tópicos: realização das reuniões ordinárias 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª e 90ª, no período, com frequência de, pelo menos, 2 (duas) mensais, conforme dispõe o Art. 78 do Estatuto Social da Ebserh; participação em encontros técnicos e atividades complementares diversas, com destaque para as participações em reuniões do Conselho de Administração e do CF, além da reunião conjunta do CA e CF, em 16 de março de 2023, para apreciação das Contas 2022; participação no 5º (quinto) encontro nacional dos chefes de auditoria dos HUFs da Rede; e participação do treinamento para a alta gestão, ofertado pela Ebserh, que abordou o tema de Modelagem de Controles Internos, nos dias 19 e 26 de junho de 2023. No relatório do Coaud, consta também a relação de processos em que houve manifestação do comitê, no âmbito das respectivas competências, consoante relatórios apresentados periodicamente ao CA. Dentre esses processos, estão as demonstrações contábeis trimestrais e anual; o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT); a integralização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac); conformidade dos pagamentos das remunerações dos membros da Diretoria Executiva, do CA, do CF e do Coaud; processos judiciais trabalhistas; quadro de pessoal da Rede Ebserh; além do acompanhamento de relatórios da Auditoria Interna, Ouvidoria-Geral, Comissão de Ética; e Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos. Ressaltou-se as reuniões técnicas realizadas com os HUFs, que constitui iniciativa relevante para a aproximação dos Órgãos Estatutários com os profissionais de auditoria interna que atuam nas unidades de ensino e assistência. Ademais, no relatório 2023 do Coaud, foram consignados também os seguintes pontos: capacitações dos membros; o fim do mandato do sr. João Batista de Souza Machado, que se encerrou em 25 de julho de 2023; de modo que se pôde verificar o cumprimento integral dos itens previstos no Plano de Trabalho 2023 do Coaud. Por fim, os membros agradeceram pelo apoio das instâncias de governança corporativa e destacaram a relação com a Auditoria Interna, cuja atuação está alinhada à do Coaud no cumprimento das respectivas competências.

- O Conselheiro representante do MF, Sergio Alonso da Costa, indagou se o Coaud está com a composição completa.

- A Presidente do Coaud, Rosângela Costa Süffert, respondeu negativamente e informou que se aguarda a eleição de novo membro para atuação com a composição completa do colegiado.

- O Presidente do CF, José de Castro Barreto Junior, solicitou verificar se há registros formais sobre o assunto do Coaud à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, para reforço ao pleito pelo Conselho Fiscal.

6) A Auditoria Interna apresentou ao CF a atualização de informações sobre o **acompanhamento de relatório da CGU**, acerca de auditoria de contas realizada na Ebserh, em 2022, com indicação de atualizações e avanços das áreas. Nas demandas relacionadas à **Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)**, mencionou ações adotadas para resolução dos apontamentos relativos a controles da área de pessoal, a saber: controles de pagamento de auxílio-alimentação, com devolução de 64% (sessenta e quatro por cento) de recursos relativos a pagamentos irregulares; e obrigações decorrentes do benefício de longo prazo da licença-capacitação, com metodologia e mensuração concluídos. Em demanda relacionada à **Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF)**, mencionou resposta favorável da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda (STN-MF) em relação ao atual modelo de contabilidade utilizado na Ebserh; informou-se também sobre registro contábil realizado das obrigações decorrentes do benefício de longo prazo da licença-capacitação. Finalizando, mostrou-se o quadro geral sobre a avaliação do Plano de Providências Permanente (PPP) concernente à auditoria de contas da CGU, com monitoramento pela Auditoria Interna.

- O Conselheiro representante do MF, Sergio Alonso da Costa, em assunto apartado da pauta da presente reunião, fez menção à Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2023, para ressaltar sobre a importância de se observar os apontamentos que constam na Ata da referida reunião para o processo das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2023.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do CF presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ DE CASTRO BARRETO JUNIOR

Presidente do CF

MEC

SERGIO ALONSO DA COSTA

MF

FRANCISCO JOSÉ D'ÂNGELO PINTO

MS

KAREN TIEMI UEDA



Documento assinado eletronicamente por **José de Castro Barreto Júnior, Conselheiro(a)**, em 25/01/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José D'ângelo Pinto, Conselheiro(a)**, em 25/01/2024, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alonso da Costa, Conselheiro(a)**, em 26/01/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 29/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36125762** e o código CRC **7C0D3485**.

Referência: Processo nº 23477.001822/2024-92 SEI nº 36125762